



FOLHA DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Marizópolis

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

Edição Nº 084 - Marizópolis/PB - 09/04/2024



LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

FRANCISCO CÉSAR ROCHA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MIGUEL NETO LINS DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Rua João Vicente de Almeida, SN, Centro, CEP 58819-000 -Marizópolis/PB
www.marizopolis.pb.gov.br

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 2 EDIÇÃO Nº 084

MARIZÓPOLIS/PB, 09 DE ABRIL DE 2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
ESTADO DA PARAÍBA**

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de tecnologia em informática para implantação, personalização e alimentação do portal modelo, do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) e e-mail legislativo na plataforma "Interlegis" disponibilizada pelo Senado Federal, exclusivamente em software livre, na Câmara Municipal de Marizópolis-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa nº DV00005/2023. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00008/2023 – JM INFORMATICA E SERVICOS LTDA, Representado por: JOAO MANOEL DIAS DE SOUSA NETTO - CNPJ: 40.834.503/0001-87 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 28.02.24
MIGUEL NETO LINS DE SOUSA
Chefe do Poder Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
A CASA DO POVO!**

R. SEVERINO JERÔNIMO DE CARVALHO, 34 - BAIRRO EDILSON ALVES
CEP: 58819-000 - MARIZÓPOLIS-PB CNPJ: 01.618.605/0001-03